

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Porfírio Manuel Pinheiro Goulart e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Porfírio Manuel Pinheiro Goulart. -----

ORDEM DO DIA

1 – PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA -----

1 – PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA -----

----- Considerando o disposto na Lei nº 52/2019, de 31 de julho, que aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos das taxas das autarquias locais; -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Código de Conduta de Freguesia de São Caetano. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Porfírio Goulart* com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e vinte minutos. -----

João Humberto Gaspar de Melo
Porfírio Manuel Pinheiro Goulart